



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.615, DE 05 DE agosto DE 1991

Autoriza a transferência de permissão  
 de uso de box no Mercado Municipal

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-  
 tes do processo nº 14.629/90 - K-42,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726/78, subsi-  
 diada pelo Artigo 40, do Decreto nº 6.381/90, a trans-  
 ferência, de REI KIMURA para HILDA MITSUE HIGASI ARIMA, do Box nº  
 11, quadra 02, lote 03, cadastro nº 044, localizado na parte in-  
 terna do Mercado Municipal.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de agosto de 1991,  
 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de agosto de 1991.